Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2023 – Executivo - LOA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP - biênio 2023-2024 - apresenta ao Plenário desta Casa de Leis a emenda ao PL 62/2023 – EXECUTIVO, a saber :

1. Acrescer o montante de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para o elemento de despesa 33.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra, que passará a contar com o valor total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

2. A despesa acrescida acima será suportada com anulação parcial do elemento de despesa 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constantes no projeto, que passará de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Ambos elementos de despesa estão presentes na Atividade de Manutenção da Câmara Municipal.

Jardinópolis, 26 de outubro de 2023

Xolô
Luiz Fernando riul
- Presidente Biênio 2023-2024 -

Gustavo Sabá
Luiz Gustavo de Sousa
- Vice-Presidente Biênio 2023-2024 -

Bello Cerimonial
Rogério Bello Lima Conga
- 1º Secretário Biênio 2023-2024 -

Mateus Signorini
Mateus Signorini
- 2º Secretário Biênio 2023-2024 -

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 11:13 HS.
EM 26 de 10 de 2023

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA A EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A presente emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) é proposta pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP com o intuito de acrescer o montante de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), ao elemento de despesa 33.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra, que passará a contar com o valor total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

O acréscimo é necessário, uma vez que a Câmara Municipal esta com processo licitatório em andamento para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de 01 (um) cargo de auxiliar de limpeza com acúmulo de função em copeiragem, 01 (um) cargo de auxiliar de serviços gerais com acúmulo de função em jardinagem, de 01 (um) cargo de recepcionista, e a necessidade de deixar no orçamento recursos necessários para suportar as despesas decorrentes de tal contratação no proximo exercicio.

Para fazer face ao acréscimo objeto da emenda será anulado parcialmente o valor do elemento de despesa 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no projeto, que passará de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

(Assinatura eletrônica)
Luiz Fernando riul
- Presidente Biênio 2023-2024 -

(Assinatura eletrônica)
Luiz Gustavo de Sousa
- Vice-Presidente Biênio 2023-2024 -

(Assinatura eletrônica)
Rogério Bello Lima Conga
- 1º Secretário Biênio 2023-2024 -

(Assinatura eletrônica)
Mateus Signorini
- 2º Secretário Biênio 2023-2024 -

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Emenda - Câmara PL 62-23-EXECUTIVO

ID única do documento: #Ryr6lCsbqWLDK6rucRyqBdWyUePup3OM

Este Log é exclusivo ao documento #Ryr6lCsbqWLDK6rucRyqBdWyUePup3OM e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-26 09:50:33
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 181.168.838-10** | **172.70.154.133**
Data: **26/10/2023 10:54:32** | Hash: **#APTfvLlvI1EWGLt6TWA0OTKjMxqZWtRJ**

Destinatário: **luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62** | **172.70.54.171**
Data: **26/10/2023 09:54:47** | Hash: **#waMSzaPXzwAzLpcmJ91QMpY1PpkzSJnF**

Destinatário: **mateussignorini@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 175.514.838-02** | **172.70.54.167**
Data: **26/10/2023 10:25:13** | Hash: **#nU420PXkY5z330R6XPH1ypADskzTiyMQ**

Destinatário: **bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 261.638.828-65** | **172.70.54.170**
Data: **26/10/2023 09:53:45** | Hash: **#2fNXdOghgb9NQKW8Dj5yL0Atl59GIaH3**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/Ryr6lCsbqWLDK6rucRyqBdWyUePup3OM

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20